PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

MUNICIPIO DE RUBIATABA

Prefeitura Municipal de Rubiataba

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
-	-	21/10/2026 - 15:11:45	IMPUGNAÇÃO	Deferido Parcialmente 22/10/2026	Segue em anexo o pedido de impugnação

Resposta: Conforme decisão anexa, DECIDO:
a) CONHECER da impugnação apresentada por Multi Quadros e Vidros Ltda., por tempestiva e por preencher os requisitos de legitimidade e de formalização, passando à análise do mérito;
b) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação, exclusivamente para determinar que a documentação de suporte do orçamento estimado do Processo Administrativo nº 6494/2026, compreendendo a memória de cálculo, a relação das fontes consultadas e as especificações dos produtos considerados na pesquisa de preços, seja disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município de Rubiataba-GO e no Portal de Compras Públicas, ressalvadas eventuais informações acobertadas por sigilo devidamente justificado nos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sem prejuízo da manutenção da vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações e Contratos;
c) JULGAR IMPROCEDENTES os demais pedidos, mantendo-se íntegra a especificação do item 263 do Termo de Referência e do Edital, bem como o valor unitário estimado de R$ 138,96 e o valor total estimado de R$ 3.474,00, por não se vislumbrar inadequação técnica na descrição do objeto nem contaminação da pesquisa de preços, na forma da fundamentação supra;
d) INDEFERIR o pedido de suspensão do certame, uma vez que a decisão não altera o objeto, não altera o orçamento estimado e não modifica requisitos de habilitação ou de apresentação de propostas, não incidindo a ressalva do `PAR` 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021 nem a exceção do item 21.5 do Edital;
e) INDEFERIR o pedido de republicação do Edital com reabertura de prazos, por ausência de alteração do instrumento convocatório, ficando consignado que, na hipótese de a autoridade superior, em sede recursal, determinar a alteração da especificação do item 263, a reabertura de prazos decorrerá automaticamente do art. 55, `PAR` 1º, da Lei nº 14.133/2021;
f) MANTER a data da sessão pública designada para 28 de outubro de 2026, às 08h00min, no Portal de Compras Públicas, com o critério de julgamento por menor preço por [...]

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOAO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA EM 22/10/2026 ÀS 16:36:17.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/10/2026 às 16:34:30.
Código verificador: 1AB76CB

Valide a assinatura deste documento em https://rubiataba.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código 2E4280